

PROC. ADM. Nº. 650278/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2020

ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N. 16/2020

## I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº16/2020, que tem por **objeto**: cujo objeto cujo REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE /MT.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em **23/03/2020 às 10h00min (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, havia 98 (noventa e oito) itens disponíveis para disputa, porem sendo admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para cada item.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, na oportunidade 09 (nove) empresas cadastraram propostas com intenção de contratar com esta municipalidade, como se segue:

São participantes deste certame empresas:

- 1- ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.
- 2- DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI
- 3- EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
- 4- ELISVANDIA MATOS DONINI-EIRELI
- 5- FK PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI
- 6- HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP
- 7- AMP HOSPITALAR EIRELI – ME
- 8- DENTAL OESTE EIRELI – EPP
- 9- CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

Após a finalização da disputa de lances do processo, sagrou-se como vencedora a licitantes,  
1-ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI,1, 2, 3, 4, 6, 8, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 43, 45, 47, 48, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 64, 65, 68, 72, 73, 74, 75,79, 80, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94,96, 97, 98.  
2-ELISVANDIA MATOS DONINI-EIRELI,5, 19.  
3-DENTAL OESTE EIRELI – EPP, 7, 33, 51, 52, 66, 71, 85,86,  
4-EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, 10,24, 26, 50, 83.  
5-AMP HOSPITALAR EIRELI – ME, 25, 44, 58, 82, 84.  
6-DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI,13, 20, 38, 39, 69, 70, 76,77, 78, 81, 95.  
7-CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, 67.

Destaque-se que o edital define claramente as regras de participação o certame, cumprindo de forma legal o que dispõe a lei n.10.520/02, e Decreto Municipal N. 09/2010 e suas alterações, do Decreto n. 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei Complementar n. 123/06, LC 147/14, Decreto 8.538/2015, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

## II – DA ANÁLISE E DO PARECER



PROC. ADM. Nº. 650278/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2020

Cumpra registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o trâmite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 13/2020, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação da empresa vencedora neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

Da análise documental, constatou que a empresa abaixo enviou o envelope contendo os documentos referentes à habilitação e proposta e foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como se segue:

Os documentos de habilitação das empresas foram encaminhados para equipe técnica da Secretaria de Saúde, para parecer técnico conforme anexo.

### III – DA DECISÃO

Destarte as análises e observações sobrescritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico emitido pelo setor responsável e decide:

#### HABILITAR AS EMPRESAS ABAIXO:

1-ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, 2, 3, 4, 6, 8, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 43, 45, 47, 48, 49, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 64, 65, 68, 72, 73, 74, 75,79, 80, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94,96, 97, 98.

**INABILITAR; nos itens 1 e 53.**

2-ELISVANDIA MATOS DONINI-EIRELI,5.

**INABILITAR; no item 19.**

3-DENTAL OESTE EIRELI – EPP, 7, 33, 51, 52, 66, 71, 85,86.

4-EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, 10,24, 26, 50, 83.

5-AMP HOSPITALAR EIRELI – ME, 25, 44, 58, 82, 84.

6-DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI,13, 20, 38, 39, 69, 70, 76,77, 78, 81, 95.

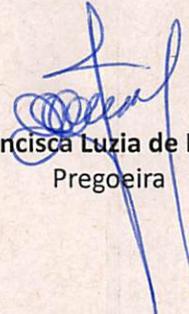
7-CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, 67.

Informo ainda que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na superintendência de licitações conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes serão informados via e-mail (cadastrado na plataforma), site do município e plataforma do BLL de todas as fases.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande - MT, 13 de abril de 2020.

  
Francisca Luzia de Pinho  
Pregoeira



Prefeitura Municipal de  
**VÁRZEA GRANDE**

SUS  SECRETARIA DE SAÚDE

**PREGAO 16/2020**

**PARECER TÉCNICO**



De: Andréa R. N. Vrech Coelho SUPERINTENDENTE SAÚDE BUCAL	Para: Francisca Luzia de Pinho PREGOEIRA/SUPPLIC/SAD	Data: 08/04/2019	Nº CI 90/2019-SB/SMS-VG
--	---	------------------	-------------------------

**Assunto:** Parecer Técnico Pregão Eletrônico nº 16/2020

Prezada Senhora,

Considerando a CI nº 133/2020 da Superintendência de Licitação encaminhada para esta Superintendência de Saúde Bucal com a finalidade de Análise e Parecer Técnico, referente ao Pregão Eletrônico 16/2020 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

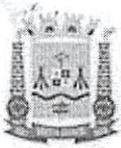
Segue em anexo os Parecer Técnico das propostas apresentadas, bem como a Avaliação das Amostras;

- 01- ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
- 02- DENTAL OESTE EIRELI-EPP
- 03- EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
- 04- AMP HOSPITALAR-ME
- 05- DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES-EIRELI
- 06- CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
- 07- ELISVANDIA MATOS DONINI-EIRELI

Atenciosamente,

  
**ANDRÉA REGINA DO NASCIMENTO VRECH COELHO**  
SUPRINTENDENTE SMS/VG

Recebido por:	Data do recebimento:
---------------	----------------------



DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
<b>PREGAO: 16/2020</b>	<b>LOTE/ITEM:</b>		
<b>FORNECEDOR: ABSOLUTA SAUDE IMP.EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI</b>			
DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
	SIM	NAO	
<p><b>10.9.1-</b> Apresentar atestado de capacidade técnica em original ou cópia autenticada em cartório, apresentando o documento original, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e a favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o fornecimento de materiais/produtos e insumos odontológica ou produtos para saúde.</p> <p><b>10.9.2-</b> Não será aceito atestado emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, pois a licitante não possui impessoalidade necessária para atestar sua própria capacidade técnica.</p> <p><b>10.9.3-</b> Os atestados devem conter:</p> <p><b>10.9.3.1-</b> CNPJ e endereço atualizado da licitante;</p> <p><b>10.9.3.2-</b> Indicação do número do contrato ou do empenho que originou a contratação;</p> <p><b>10.9.3.3-</b> Relatório dos produtos fornecidos;</p> <p><b>10.9.3.4-</b> Nome completo, CPF, telefone, cargo e assinatura do responsável pela sua emissão.</p> <p><b>10.9.4-</b> Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos produtos entregues, o nome e cargo do declarante.</p>	<p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p>	<p>X</p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p>	<p><b>OBSERVAÇÕES</b></p> <p>*O <b>Item 1- REPROVADO</b>, porque o produto não atende às especificações exaradas no edital, sendo que na composição do produto deverá conter Digluconato de Clorhexidina a 2%, e o produto apresentado na proposta não contém o Digluconato de Clorhexidina a 2%.(Segue foto da especificação do produto ofertado).</p> <p>*O <b>Item 53- REPROVADO</b>, porque o produto não atende às especificações exaradas no edital, sendo que foi solicitado que o fio retrator seja impregnado com cloreto de alumínio e isento de epinefrina. O produto apresentado na proposta diz que o fio retrator <u>não é impregnado</u> e não ficou comprovado que é isento de epinefrina. (Segue foto da especificação do produto ofertado).</p>

*JW*





administrativas necessárias.			
<b>10.9.5.6-</b> Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária (ANVISA).	X		
<b>PARECER TÉCNICO FINAL</b>			
Os itens <b>2, 3, 4, 6, 8, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 43, 45, 47, 48, 49, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 64, 65, 68, 72, 73, 74, 75, 79, 80, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, e 98</b> que fazem parte da proposta, foram <b>APROVADOS</b> por atenderem as especificações do Edital.			
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR</b>			
 <b>Andréa Regina do Nascimento Vrech Coelho</b> Superintendente Saúde Bucal/SMS-VG			

Várzea Grande-MT, 06 de abril de 2020.

<b>PROTOCOLO Nº</b>
Data: <u>13/04/20</u> Hora: <u>14:40</u>
Resp.: _____
Setor de Licitação - P. M. V. G.



CRITERIOS DE AVALIAÇÃO		
AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS		
<b>PREGAO: 16/2020</b>	<b>LOTE/ITEM: 3</b>	
<b>PRODUTO: AGULHA CURTA 30 G</b>	<b>MARCA: DFL</b>	
<b>FORNECEDOR: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI</b>		
DESCRIÇÃO	ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	
	SIM	NAO
<p><b>Agulha gengival 30 G curta.</b> Agulhas gengivais fabricadas com dois tipos de materiais: Uma parte plástica e uma parte metálica feita de aço inoxidável do tipo 304. A cânula, chamada de parte metálica da agulha possui dois lados: um lado onde à parte metálica entra em contato com o tubete de anestesia, e outra parte onde a ponta principal entra em contato com a mucosa do paciente. Esta cânula tem seu diâmetro externo de 0,30mm e comprimento de 25 mm. A cânula possui a sua ponta principal, trifacetado, ou seja, esta cânula na sua parte principal possui uma ponta com três biseis. A cânula possui uma lubrificação com silicone em toda sua parte. As agulhas possuem um estojo plástico de proteção o que proporciona segurança ao profissional. Além disso, estas cápsulas são embaladas em blister, onde constam algumas informações técnicas como nome da empresa fabricante e endereço, comprimento da agulha, responsável técnico pelo produto, com registro na ANVISA, tipo de esterilização, lote, data de fabricação e data de validade. As agulhas têm que ser esterilizadas, para a própria segurança do paciente. Esta esterilização é feita através de óxido de etileno. Forma de apresentação: Caixa c/ 100 agulhas. <b>Padrão de qualidade similar à Injecta ou superior. Apresentar (1) uma amostra do produto.</b></p>	<b>X</b>	
RESULTADO DA AMOSTRA		
APROVADO	REPROVADO	OBSERVAÇÃO
<b>X</b>		
RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR		
 <b>Andréa Regina do Nascimento Vrech Coelho</b> Superintendente Saúde Bucal/SMS-VG		



CRITERIOS DE AVALIAÇÃO		
AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS		
<b>PREGAO: 16/2020</b>	<b>LOTE/ITEM: 4</b>	
<b>PRODUTO: AGULHA LONGA 27 G</b>	<b>MARCA: DFL</b>	
<b>FORNECEDOR: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI</b>		
DESCRIÇÃO	ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	
	SIM	NAO
<p><b>Agulha gengival Longa 27G longa.</b> Bisel trifacetado, esterilizada por óxido de etileno, é acondicionada individualmente em cápsula hermeticamente fechada e lacrada com selo de segurança, para garantir a utilização de um produto que atende às mais rígidas normas de segurança. Fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais; cânula adequadamente flexível; 27G Longa: Esta cânula tem seu diâmetro externo de 0,40 mm e comprimento de 30 mm. As agulhas possuem um estojo plástico de proteção o que proporciona segurança ao profissional. Além disso, estas cápsulas são embaladas em blister, onde constam algumas informações técnicas como: Nome da empresa fabricante e endereço, comprimento da agulha, responsável técnico pelo produto, com registro na ANVISA, tipo de esterilização, lote, data de fabricação e data de validade. Forma de apresentação: Caixa c/ 100 unidades. <b>Padrão de qualidade similar à Injecta ou superior. Apresentar (1) uma amostra do produto.</b></p>	<b>X</b>	
RESULTADO DA AMOSTRA		
APROVADO	REPROVADO	OBSERVAÇÃO
<b>X</b>		
RESPONSAVEL TECNICO AVALIADOR		
 <b>Andréa Regina do Nascimento Vrech Coelho</b> Superintendente Saúde Bucal/SMS-VG		



CRITERIOS DE AVALIAÇÃO		
AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS		
<b>PREGAO: 16/2020</b>	<b>LOTE/ITEM: 87</b>	
<b>PRODUTO: PORTA AMALGAMA CILINDRICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU NYLON</b>	<b>MARCA: MAQUIRA</b>	
<b>FORNECEDOR: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI</b>		
DESCRIÇÃO	ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	
	SIM	NAO
<b>Porta amálgama cilíndrico confeccionado em plástico ou nylon -</b> Porta amálgama cilíndrico confeccionado em plástico ou nylon com aproximadamente 11 cm de comprimento e 2 mm de embocadura, isento de rebarbas, com mola inoxidável, com volta a zero espontânea, resistente aos processos de esterilização por calor úmido ou agentes químicos. Forma de apresentação: Unidade. <b>Apresentar catálogo com amostra do produto.</b>	<b>X</b>	
RESULTADO DA AMOSTRA		
APROVADO	REPROVADO	OBSERVAÇÃO
<b>X</b>		
RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR		
 <b>Andréa Regina do Nascimento Vrech Coelho</b> Superintendente Saúde Bucal/SMS-VG		



CRITERIOS DE AVALIAÇÃO		
AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS		
<b>PREGAO: 16/2020</b>	<b>LOTE/ITEM: 88</b>	
<b>PRODUTO: PRENDEDOR DE BABADOR TIPO JACARE</b>	<b>MARCA: IMPLA</b>	
<b>FORNECEDOR: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI</b>		
DESCRIÇÃO	ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	
	SIM	NAO
<b>Prendedor de babador tipo jacaré.</b> Com especificações técnicas mínimas: com corrente metálica, produzido em aço inoxidável AISI 420, autoclavavel. Cor branca ou preta. Forma de apresentação: Embalagem com 1 unidade, embalado individualmente. <b>Apresentar uma amostra do produto.</b>	<b>X</b>	
RESULTADO DA AMOSTRA		
APROVADO	REPROVADO	OBSERVAÇÃO
<b>X</b>		
RESPONSAVEL TECNICO AVALIADOR		
 <b>Andréa Regina do Nascimento Vrech Coelho</b> Superintendente Saúde Bucal/SMS-VG		



Item 1- Ácido fosfórico a 37% - Marca: IMPLA



## ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% PARA CONDICIONAMENTO DE ESMALTE E DENTINA

IMPLA CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% é um condicionador ácido gel a base de água e ácido fosfórico a 37% de baixa viscosidade. Possui cor azul para facilitar a visualização e controle quando aplicado. É totalmente solúvel em água para facilitar a remoção após aplicação. Contém teor de ácido fosfórico apropriado para um perfeito ataque químico na superfície para retirada do "smear layer" criando assim uma pequena rugosidade no esmalte dental para facilitar e melhorar a adesão de materiais restauradores ao dente.

CONTEÚDO - 3 SERINGAS DE 2,5ML + 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO.



Item 53- Fio retrator gengival fino - Marca: BIODINAMICA

**biodinâmica**  
respeito por você

Empresa Produtos Artigos Blog Contato

Programa Fidelidade

**RETRAFLEX**

**RETRAFLEX APRESENTAÇÃO**  
1 Pacote com 250cm de Fio RETRAFLEX, disponível nas espessuras: 0, 00, 000, 1, 2 e 3.

**VANTAGENS**

- Disponível em 6 espessuras diferentes;
- Fácil inserção;
- Non-toxicidade**, sendo um embalado em solução fisiológica de Iona encefala;
- Facilita a aplicação e visibilidade dos tecidos adjacentes;
- Ajuda a prevenir danos na tecido gengival durante o preparo cirúrgico;
- Onde não pode higienizar, promovendo ótima cicatrização gengival.

Indicações de Uso

**Categorias**

- 1 Acessórios
- 1 Cimentos, Formadores e Vitrimeros
- 1 Cirurgia Periodontia
- 1 Diagnóstico
- 1 Controle de Infecção e Descontaminação
- 1 Dentística
- 1 Endodontia
- 1 Fios, Pêndulos e Instrumentos
- 1 Implanos
- 1 Implantes de Impressão
- 1 Ortodontia
- 1 Prevenção e Profilaxia

*(Handwritten signature)*



De: Andréa R. N. Vrech Coelho SUPERINTENDENTE SAÚDE BUCAL	Para: Francisca Luzia de Pinho PREGOEIRA/SUPPLIC/SAD	Data: 08/04/2020	Nº CI 89/2020-SB/SMS-VG
--	---	------------------	-------------------------

**Assunto: Parcer Técnico Avaliação das Amostras**

Considerando a CI nº 142/2020 da Superintendência de Licitação encaminhada para esta Superintendência de Saúde Bucal com a finalidade de Avaliação das Amostras da empresa ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. COMÉRCIO DE PROUTOS PARA SAÚDE EIRELI, referente ao Pregão Eletrônico 19/2020 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

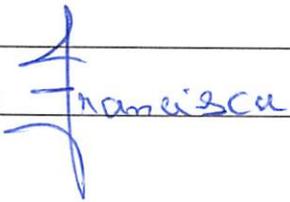
Diante disso, venho informar que a referida empresa enviou as amostras referentes a todos os itens inseridas na proposta, porém, conforme solicitado no Edital do PE 16/2020, somente os itens 3, 4, 87 e 88 foram analisadas.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimento.

Atenciosamente,



ANDRÉA REGINA DO NASCIMENTO VRECH COELHO  
SUPRINTENDENTE SMS/VG

Recebido por: 	Data do recebimento: 13/04/2020
---	---------------------------------

9:58





DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
<b>PREGAO: 16/2020</b>	<b>LOTE/ITEM:</b>		
<b>FORNECEDOR: ELISVANDIA MATOS DONINI - EIRELI</b>			
DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
	SIM	NAO	
<b>10.9.1-</b> Apresentar atestado de capacidade técnica em original ou cópia autenticada em cartório, apresentando o documento original, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e a favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o fornecimento de materiais/produtos e insumos odontológica ou produtos para saúde.	X		<b>OBSERVAÇÕES</b>  * O <b>Item 19- REPROVADO</b> , porque o produto não atende a especificação do Edital, pois não se comprovou que o produto ofertado na proposta tenha 100 micras de espessura determinada no edital.
<b>10.9.2-</b> Não será aceito atestado emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, pois a licitante não possui impessoalidade necessária para atestar sua própria capacidade técnica.	X		
<b>10.9.3-</b> Os atestados devem conter:	X		
<b>10.9.3.1-</b> CNPJ e endereço atualizado da licitante;	X		
<b>10.9.3.2-</b> Indicação do número do contrato ou do empenho que originou a contratação;	X		
<b>10.9.3.3-</b> Relatório dos produtos fornecidos;	X		
<b>10.9.3.4-</b> Nome completo, CPF, telefone, cargo e assinatura do responsável pela sua emissão.	X		
<b>10.9.4-</b> Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos produtos entregues, o nome e cargo do declarante.	X		





administrativas necessárias.			
<b>10.9.5.6-</b> Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária (ANVISA).	X		
<b>PARECER TÉCNICO FINAL</b>			
O <b>item 5</b> que faz parte da proposta, foi <b>APROVADO</b> por atender a especificação do Edital.			
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR</b>			
 <b>Andréa Regina do Nascimento Vrech Coelho</b> Superintendente Saúde Bucal/SMS-VG			

Várzea Grande-MT, 06 de abril de 2020.

<b>PROTOCOLO Nº</b> _____
Data: <u>09/04/20</u> Hora: <u>09:51</u>
Resp.: _____
Setor de Licitação - P. M. V. G.



Item 19- Carbono em fita para oclusão- Marca: PHARMAINOX

**Apresentação/Modelo**

DUPLA FACE VERMELHA,DUPLA FACE AZUL,DUPLA FACE DUPLA COR VERMELHA/AZUL

**Classificação de Risco**

I - BAIXO RISCO

**Nome da Empresa/Detentor**

PHARMAINOX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA (05.629.237/0001-50)  
mais deste detentor - autorização de funcionamento

**Origem**

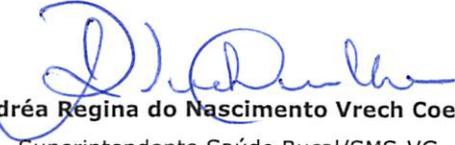
FABRICANTE - PHARMAINOX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL

*(Handwritten signature)*







administrativas necessárias.			
<b>10.9.5.6-</b> Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária (ANVISA).	X		
<b>PARECER TÉCNICO FINAL</b>			
Os <b>itens 7, 33, 51, 52, 66, 71, 85 e 86</b> que fazem parte da proposta, <b>foram APROVADOS</b> por atenderem as especificações do Edital.			
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR</b>			
 <b>Andréa Regina do Nascimento Vrech Coelho</b> Superintendente Saúde Bucal/SMS-VG			

Várzea Grande-MT, 06 de abril de 2020.

<b>PROTOCOLO Nº</b> _____
Data: <u>09/04/20</u> Hora: <u>19:51</u>
Resp.: _____
Setor de Licitação - P. M. V. G.



DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
<b>PREGAO: 16/2020</b>	<b>LOTE/ITEM:</b>		
<b>FORNECEDOR: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA</b>			
DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
	SIM	NAO	
<b>10.9.1-</b> Apresentar atestado de capacidade técnica em original ou cópia autenticada em cartório, apresentando o documento original, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e a favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o fornecimento de materiais/produtos e insumos odontológica ou produtos para saúde.	X		<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>10.9.2-</b> Não será aceito atestado emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, pois a licitante não possui impessoalidade necessária para atestar sua própria capacidade técnica.	X		
<b>10.9.3-</b> Os atestados devem conter:	X		
<b>10.9.3.1-</b> CNPJ e endereço atualizado da licitante;	X		
<b>10.9.3.2-</b> Indicação do número do contrato ou do empenho que originou a contratação;	X		
<b>10.9.3.3-</b> Relatório dos produtos fornecidos;	X		
<b>10.9.3.4-</b> Nome completo, CPF, telefone, cargo e assinatura do responsável pela sua emissão.	X		
<b>10.9.4-</b> Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos produtos entregues, o nome e cargo do declarante.	X		





administrativas necessárias.			
<b>10.9.5.6-</b> Ficarà a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária (ANVISA).	X		
<b>PARECER TECNICO FINAL</b>			
Os <b>itens 10, 24, 26, 50 e 83</b> que fazem parte da proposta, foram <b>APROVADOS</b> por atenderem as especificações do Edital.			
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR</b>			
 <b>Andréa Régina do Nascimento Vrech Coelho</b> Superintendente Saúde Bucal/SMS-VG			

Várzea Grande-MT, 06 de abril de 2020.

<b>PROTOCOLO Nº</b>
Data: <u>09/04/20</u> Hora: <u>19:51</u>
Resp.: _____
Setor de Licitação - P. M. V. G.

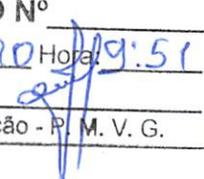






administrativas necessárias.			
<b>10.9.5.6-</b> Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária (ANVISA).	X		
<b>PARECER TÉCNICO FINAL</b>			
Os <b>itens 25, 44, 58, 82 e 84</b> que fazem parte da proposta, <b>foram APROVADOS</b> por atenderem as especificações do Edital.			
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR</b>			
 <b>Andréa Regina do Nascimento Vrech Coelho</b> Superintendente Saúde Bucal/SMS-VG			

Várzea Grande-MT, 06 de abril de 2020.

<b>PROTOCOLO Nº</b>	
Data: <u>09/04/20</u> Hora: <u>19:51</u>	
Resp.: 	
Setor de Licitação - P. M. V. G.	







administrativas necessárias.			
<b>10.9.5.6-</b> Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária (ANVISA).	X		
<b>PARECER TECNICO FINAL</b>			
Os itens <b>13, 20, 38, 39, 69, 70, 76, 77, 78, 81 e 95</b> que fazem parte da proposta, foram <b>APROVADOS</b> por atenderem a especificação do Edital.			
<b>RESPONSAVEL TECNICO AVALIADOR</b>			
 <b>Andréa Regina do Nascimento Vrech Coelho</b> Superintendente Saúde Bucal/SMS-VG			

Várzea Grande-MT, 06 de abril de 2020.

<b>PROTOCOLO Nº</b>
Data: <u>09/04/20</u> Hora: <u>09:51</u>
Resp.: _____
Setor de Licitação - P. M. V. G.







administrativas necessárias.			
<b>10.9.5.6-</b> Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária (ANVISA).	X		
<b>PARECER TÉCNICO FINAL</b>			
O <b>item 67</b> que faz parte da proposta, <b>foi APROVADA</b> por atender a especificação do Edital.			
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR</b>			
 <b>Andréa Regina do Nascimento Vrech Coelho</b> Superintendente Saúde Bucal/SMS-VG			

Várzea Grande-MT, 06 de abril de 2020.

<b>PROTOCOLO Nº</b> _____
Data: <u>09/04/20</u> Hora: <u>09:51</u>
Resp.: _____
Setor de Licitação - P. M. V. G.